

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: ESS/LABRP-CIR/BI/2021/05**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, financiado por fundos próprios, nas seguintes condições:

**1. ÁREA CIENTÍFICA****Design****2. REQUISITOS DE ADMISSÃO****Requisitos gerais**

- a) Cumprimento das condições previstas na alínea 1 ou 2 do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Porto.

**Requisitos específicos:**

- a) Formação académica: Licenciatura em Design Gráfico e Publicidade ou afim.
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 14 valores.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos da lei em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

**Fatores preferenciais:**

- a) Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:
  - Design Gráfico, Design UI/UX;
  - Design de Páginas Web.
  - Branding de eventos e Marcas;
  - Animação 2D/3D e Motion Graphics;
  - Design de aplicações de realidade aumentada;
  - Domínio das seguintes competências:

- Utilização de software de edição gráfica e animação, Adobe XD, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Indesign, Adobe After Effects;
  - Gestão de Redes Sociais e criação de conteúdos audiovisuais para as mesmas;
  - Experiência na participação em projetos de I&D na área da saúde mental;
- b) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar em carta de motivação).

### 3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do Laboratório de Reabilitação Psicossocial, designadamente:

- a) Apoio técnico ao projeto de Literacia em Saúde Mental.
- b) Apoio aos projetos de I&D em desenvolvimento no Laboratório de Reabilitação Psicossocial;
- c) Apoio às atividades em realização no Centro de Competências em Realidade Virtual e Aumentada do Instituto Politécnico do Porto, da responsabilidade do Laboratório de Reabilitação Psicossocial.

### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques.

### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, eventualmente renovável por um período de 12 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

## 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 835,98€, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº ESS2808.

## 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 50%).

Será selecionado o candidato que obtiver melhor classificação na ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e adequação do perfil do candidato e 50% para a entrevista.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques, Professor Coordenador da ESS|P.PORTO  
Vogais Efetivos:

Professor Paulo Sérgio Machado Veloso Gomes, Professor Adjunto da ESS|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Professora Paula Cristina Costa Portugal Cardoso, Professora Coordenadora da ESS|P.PORTO

Vogal Suplente:

Professora Doutora Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro, Professora Adjunta da ESS|P.PORTO.

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.ess.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

## 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 17 a 30 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
  - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

### Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a contratualização da bolsa suspensa até à existência de inscrição válida, por um prazo máximo de 6 meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico do Porto  
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 - 072, Porto  
T.: +351 222 061 000; E-Mail: [geral@ess.ipp.pt](mailto:geral@ess.ipp.pt)

O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.